Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 804

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

Pregão n. 86/2018

DESPACHO

I- Veio o procedimento licitatório do Pregão n. 86/2018 para o julgamento do recurso interposto pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MU PNEUS LTDA EPP, contra a decisão do pregoeiro que a inabilitou, por não ter apresentado a certidão municipal de regularidade fiscal do Município de Jardim Alegre.

II - Julgo pelo desprovimento do recurso, mantendo a decisão do pregoeiro, haja vista que o art. 4º, XIII, da Lei n. 10.520/02 e o art. 193 do CTN, possibilitam a exigência, assim como a empresa deveria ter apresentado toda a documentação, nos termos do art. 43 "caput". da LC n. 123, para a concessão do prazo previsto no §1º do mesmo artigo.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan Prefeito do Município

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/11/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para realização de treinamentos esportivos nas modalidades de Futebol, Futsal, Basquetebol e Handebol no ramo de iniciação esportiva, para atender a Secretaria Municipal Esportes e Cultura de Jardim Alegre**, por um período de **12** (doze) meses.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 13:30 horas, do dia 19/11/2018, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contração de empresa para prestação de serviço de locação de palco, som e iluminação para os dias 21 à 31 de dezembro de 2018, e banda musical para show da virada do ano no dia 31 de dezembro de 2018.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal 1



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 804

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 096/2018

EDITAL <u>EXCLUSIVO</u> PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR №123/2003 E LEI COMPLEMENTAR № 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **20/11/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de Material permanente, compreendendo tv, ar condicionado, bebedouro e moveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.**

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 31 de outubro de 2018.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº022/2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, a necessidades dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contido no protocolo sob nº 1.166/2018, de 16/10/2018, propondo as contratações de servidores, para atuarem na junto à Casa Lar da Municipalidade, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho Estatutário, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Renata Tomazini Coraça	0035702123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.
Gustavo Henrique Freitas Nogueira	0041902123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, com a necessidade da apresentação dos originais para conferência e autencidade pelo Agente Administrativo:

- I Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)
- II- Fotocópia da Certificado de reservista, quando couber;
- III Fotocópia do Título de eleitor:
- IV- Fotocópia do Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência;
- V- Fotocópia do Comprovante de residência
- VI Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VII- Fotocópia do Comprovante de escolaridade e habilitação exigida:
- VIII Fotocópia do Registro no órgão de classe;
- IX- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- X- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 804

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (01/11/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA DIRETOR DE RH

PORTARIA 120/2018, de 31 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e alteração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços e a adequação da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada a Servidora Rosely Pollatto Dutra, portadora da cédula de identidade nº 5.933.926-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Programa Bolsa Família – SIMBOLOGIA CC-11, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº960/2017.

Parágrafo Único: A presente nomeação não ocasionará nenhum ônus para os cofres públicos da Municipalidade, somente para adequação das funções e das atribuições do cargo ora nomeado.

Art.2º. Fica devidamente exonerada do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário - SIMBOLOGIA CC-11,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual vinha ocupando até o presente momento, ficando declarado vago dentro da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (31/10/2018).

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 804

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº121/2018, de 31 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

EXONERAR

- Art.1º. A servidora **Salete Aparecida Beletato Beletati**, portadora da cédula de identidade nº 3.579.027-6 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Medidas Sócias Educativas**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, a partir desta data.
- Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 960/2017.
- Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (31/10/2018)

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

PORTARIA 122/2018, de 31 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e alteração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços e a adequação da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada a servidora Roberta Arantes Gonçalves Pereira – matrícula funcional 200894, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Farmácia – SIMBOLOGIA CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº960/2017.

Parágrafo Único: A presente nomeação não ocasionará nenhum ônus para os cofres públicos da Municipalidade, somente para adequação das funções e das atribuições do cargo ora nomeado.

- Art.2º. Fica devidamente exonerada do cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde-SIMBOLOGIA CC-6**, da Secretaria Municipal de Assistência de Saúde, o qual vinha ocupando até o presente momento, ficando declarado vago dentro da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura.
- Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (31/10/2018).

José Roberto Furlan Prefeito Municipal 2